



# Concorrência não quer limites ao número de clientes dos contabilistas

**OTOC** Novos estatutos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas dividem Autoridade da Concorrência e a própria OTOC.

**Paula Cravina de Sousa**  
paula.cravina@economico.pt

A Autoridade da Concorrência (AdC) defende que os técnicos oficiais de contas (TOC) não devem ter um limite ao número de empresas que podem acompanhar; posição que é contrária à da própria Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC). De um lado, a AdC argumenta que aquela medida colocava entraves à concorrência. Do outro, Domingues Azevedo diz estar disposto a propor ao Governo que sair da eleições de 4 de Outubro novas mudanças aos estatutos da Ordem que reponham os limites.

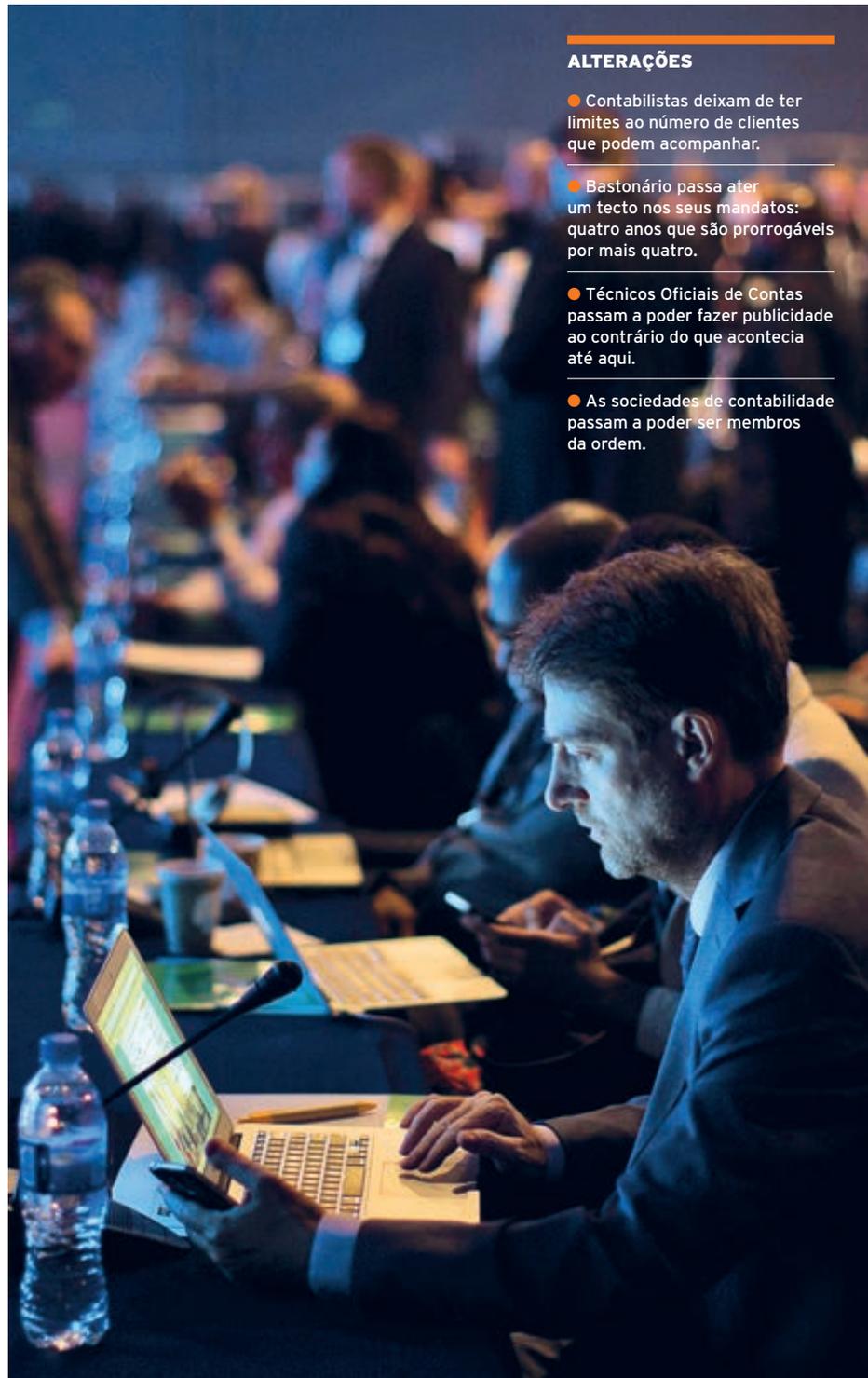
A alteração - que extingue o limite ao número de clientes - consta do novo estatuto da OTOC, mas é contestada pela entidade presidida por Domingues Azevedo. Na semana passada o bastonário criticou precisamente este ponto, em declarações ao Diário Económico. Para o responsável, a medida imposta pode diminuir a qualidade do trabalho desenvolvido pelos profissionais: "É humana-

mente impossível um profissional ter 500 empresas e fazer um trabalho de qualidade", afirma.

Porém, a AdC tem a posição oposta. Esta foi uma das entidades ouvidas pelo Parlamento durante o processo de discussão dos novos estatutos. Segundo o parecer da AdC feito na altura, impor um tecto máximo significa "limitar a capacidade e os incentivos daqueles profissionais de concorrer entre si", não se encontrando "justificação suficiente na eventual salvaguarda da qualidade dos serviços em causa". Assim, "na ausência de uma justificação suficientemente ponderosa de interesse público, a AdC entende que a consagração legal de um regime de condicionamento do volume de serviços prestados põe em causa a liberdade de concorrência", pode ainda ler-se.

Este é também o entendimento de Vítor Vicente, um dos três técnicos oficiais de contas que também foi ouvido na Assembleia da República e que viu a maioria das suas propostas e sugestões ser aceite pelos grupos parlamentares e integrada nas novas regras. "Não existe nenhum limite deste género em mais nenhuma Ordem", afirma, "só faltava esta Ordem adoptar esta disposição", acrescenta. Para Vítor Vicente as novas normas que regem a profissão e que entram em vigor no próximo mês deram "finalmente, dignidade estatutária idêntica à das outras ordens".

Por sua vez, para Domingues Azevedo a posição da AdC "sacrifica a qualidade em detrimento da quantidade". "Uma autoridade que sobrepõe a questão da concorrência à da qualidade, então temos de questionar os seus procedimentos", defende. Para o bastonário a questão da limitação do número de clientes já era ultrapassável: "Os limites podem ser superados se se contratar outro TOC". Por isso, o responsável adianta que está a preparar "pareceres jurídicos" para propor ao próximo Governo novas alterações aos estatutos". ■



## ALTERAÇÕES

- Contabilistas deixam de ter limites ao número de clientes que podem acompanhar.
- Bastonário passa a ter um tecto nos seus mandatos: quatro anos que são prorrogáveis por mais quatro.
- Técnicos Oficiais de Contas passam a poder fazer publicidade ao contrário do que acontecia até aqui.
- As sociedades de contabilidade passam a poder ser membros da ordem.

Victor Ruiz Garcia / Reuters

O bastonário da OTOC, Domingues Azevedo, afirma que vai propor ao próximo Governo novas mudanças nas regras que regem a profissão de contabilista.

